



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 100/2026

Autoria: todos os Vereadores

Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo
Sr. Wellington Costa Souza Silva

Os Vereadores que abaixo subscrevem requerem, após a devida tramitação regimental, que seja encaminhada solicitação ao Executivo Municipal, tendo em vista o Edital de Licitação, na modalidade Leilão Público nº 001/2026, publicado pela Prefeitura Municipal de Rio Novo/MG, no qual consta a alienação da máquina Motoniveladora Caterpillar 120K, ano 2014.

Considerando que a alienação de bens públicos municipais ocorre, em regra, quando estes se tornam inservíveis para a Administração Pública, bem como considerando o disposto no artigo 98, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece que a alienação de bens móveis será permitida exclusivamente para fins assistenciais ou quando houver interesse público relevante, devidamente justificado pelo Executivo, requerem:

I – A disponibilização integral do procedimento licitatório, especialmente da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 085/2025, bem como da avaliação efetuada pelo leiloeiro oficial contratado, Sr. Wellington de Matos Silva, JUCEMG nº 1162, conforme consta no Anexo I do Edital de Leilão nº 001/2026;

II – A apresentação de justificativa completa acerca do interesse público na alienação da máquina supracitada, com a devida comprovação da necessidade da referida alienação.

Requerem, ainda, que as informações solicitadas sejam prestadas no prazo regimental de 15 (quinze) dias, sob pena de instauração de

Documento assinado digitalmente - Chave: 7529a320-f2cf-4ac2-9028-b28eadc21640
Wellington Costa de Souza Silva - 06/04/2026 22:14:23
Thárik Gouvêa Varotto - 07/04/2026 07:49:47
Fabiano Araujo Rodrigues - 07/04/2026 07:42:19
Sandro Gonçalves Dutra - 07/04/2026 09:12:16
José Romeu de Oliveira Tostes - 07/04/2026 07:59:04
Jordão de Amorim Ferreira - 07/04/2026 11:14:12
Fabiana Evangelista Rodrigues - 07/04/2026 09:52:10
Sebastião José Esperança - 07/04/2026 08:31:28
Pedro Gonçalves Caetano - 07/04/2026 12:11:45





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

procedimento administrativo para apuração de eventual infração político-administrativa, nos termos do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Novo.

Certo de que seremos prontamente atendidos, renovo meus protestos de estima e consideração.

Rio Novo/MG, 06 de abril de 2026.

WELINGTON COSTA DE SOUZA SILVA

Presidente da Câmara Municipal
Vereador - REPUBLICANOS

FABIANO ARAUJO RODRIGUES

Vereador - PP

THÁRIK GOUVÊA VAROTTO

1º Secretário
Vereador - AVANTE

JOSÉ ROMEU DE OLIVEIRA TOSTES

Vereador - PSD

SEBASTIÃO JOSÉ ESPERANÇA

Vice-presidente
Vereador - REPUBLICANOS

SANDRO GONÇALVES DUTRA

Vereador - PP

FABIANA EVANGELISTA RODRIGUES

Vereadora - PT

JORDÃO DE AMORIM FERREIRA

Vereador - REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

PEDRO GONÇALVES CAETANO

Vereador - PODE

Câmara Municipal de Rio Novo - MG - Rua Dr. Basílio Furtado, nº:
48, 36150-000
e-mail: camararionovo@gmail.com - Tel.: 3232742212

Documento assinado digitalmente - Chave: 7529a320-f2cf-4ac2-9028-b28eadc21640

Wellington Costa de Souza Silva - 06/04/2026 22:14:23

Sebastião José Esperança - 07/04/2026 08:31:28

Pedro Gonçalves Caetano - 07/04/2026 12:11:45

Thárik Gouvêa Yarotto - 07/04/2026 07:49:47

Fabiana Evangelista Rodrigues - 07/04/2026 09:52:10

José Romeu de Oliveira Tostes - 07/04/2026 07:59:04

Jordão de Amorim Ferreira - 07/04/2026 11:14:12



09/07/2026, 17:18
Página 3 de 3